

## **Pela suspensão deste processo de avaliação**

Os(as) professores(as) da Escola Secundária do Lumiar abaixo-assinados consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo regulamentado pelo Decreto regulamentar nº 2/2010 de 23 de Junho; Despacho 14440/2010 de 15 de Setembro e Despacho 16034 de 22 de Outubro, não garante imparcialidade nem transparência no processo avaliativo, permitirá a subjectividade e arbitrariedade, será gerador de injustiças, conduzirá à degradação do ambiente da escola e, sobretudo, não contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço educativo e das reais aprendizagens dos alunos.
- Não avaliará coisa nenhuma e muito menos a qualidade pedagógica e científica dos professores, limitando-se a seriá-los segundo 4 dimensões, 11 domínios, 5 níveis, dezenas de indicadores e descritores.
- A excessiva complexidade e imprecisão dos indicadores e descritores e dimensões caracterizadoras da actuação profissional do docente traduzíveis em níveis qualitativos não permite nem interpretação objectiva e, muito menos a medição do seu grau de consecução pelos avaliados.
- O modelo de avaliação não é exequível no terreno, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades (admite-se em documento emitido pela DGRHE, por exemplo, à margem da legislação, a designação de relatores posicionados abaixo do 4º escalão – sem formação especializada e/ou a designação de relatores de grupo de recrutamento diferente do grupo do avaliado).
- A falta de formação para o exercício da função de avaliador por parte dos docentes envolvidos no processo (relatores, coordenadores e directores) é também um sério obstáculo à implementação e credibilização do processo. O Conselho Científico para a avaliação dos professores recomendou formalmente que essa formação teria de ser de média e de longa duração, ministrada por instituições do ensino superior. Contudo o Ministério da Educação apenas abriu inscrições para essa formação já no final do mês de Fevereiro, não se destinando a mesma aos actuais avaliadores, não só por não haver tempo útil disponível, como, a inscrição nessa formação, ser restringida aos docentes com grau de mestre que não é o grau académico da esmagadora maioria dos actuais avaliadores!
- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a classificar professores com o objectivo de garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido, pois, como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano.
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis na vida das escolas.

Assim, entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) deverá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando até 31 de Agosto de 2011 a situação aplicada aos docentes que reuniram as condições de progressão até 31 de Dezembro de 2010, alargando-a a todos os docentes. Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Paulo José Pafoz
Gracinda Maria Coutinho Neves
Helanda Maria Gonçalves Pinto
Arabela Pinheiro Delgado
Ana Maria Dias Antunes
M <sup>o</sup> Manuel Sousa
Filomena Paula Oliveira
Natalie Cristina Mateus C. Guerra
Vitória Jesus H. P. Serrão
Ana Maria de Cristo e Silva Ferreira
Manoel José de Ribera Simões
<del>António Paulo António</del>
Paula Júlia Abreu Carralho
Maria do Carmo de Jesus
Luísa Clementina Brás de Oliveira
Maria dos Anjos Santos Castro de Abreu
Beriz Daniel R. Figueira
Ana Paula Duarte Baptista
Manoel José Sousa
Paula Maria de Jesus
Maria de Conceição Pinto de Rocha e Silva
Maria Manuela de Costa Antão
Dolores Lupi Cortês
Yvone de Cós Seque
Maria Antonia Ceco Galvão Garcia

Sora Filipe Alves Borelli

Maria de Jaudes Joia Martins

Ana Paula Basso

Regina Sanches

Maria de Lúcia Colares de Azevedo Rê

Maria Flomera Miranda Pinheiro Frias.

Maria José Gomes

Fernando Pimenta

Maria Ivone Paixões M. A. Calvo

Maria Julieta Jimenes Santos L. Mendes

Elaine Figueiredo

Fernando de Jesus dos Santos

Paula Lúcia Feneche Corrêas

Paula Cristina Pires Silvestre

Márcia Ramos Rabelo

Isabel Nahan de Freitas

Maria de Fátima Gonçalves dos Santos

Joaquim da Rocha Moreira Borges.

Fidelis Soares B. Costa

Traci Ferreira Costa

Celis Julieta Berrardo

Maria Ruzgueda de Silva Cordeiro

Carla Cristina da Costa Nunes

Júlia Duarte Ribeiro

Margarida Isabel Freire Alves

Elvira Santos

Isabel Fernandes

Ana Cristina Vilela Salazar

Maria Carolina Gomes Cordeiro - Pereira